



DECRETO Nº 034/2020.

“Dispõe sobre o ponto facultativo de 28 de outubro, data comemorativa alusiva ao dia do servidor público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MARANHÃO, FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

DECRETA

Art. 1º – O ponto facultativo de 28 de outubro de 2020, data comemorativa, alusiva ao dia do Servidor Público, fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020.

Parágrafo Único - Não se aplica os efeitos deste Decreto ao funcionamento e a conservação dos bens públicos, a limpeza urbana e os de caráter de extrema urgência como o hospital municipal; estes terão expediente normal por escala do setor responsável.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal